



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 069/12 – CUTHAB

Permite aos proprietários de estabelecimentos comerciais a instalação de bicicletários nesses locais.

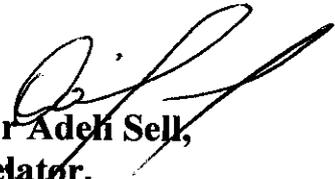
Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria dos vereadores Fernanda Melchionna e Pedro Ruas.

O Projeto permite e estimula que os proprietários de estabelecimentos comerciais instalem bicicletários em seus empreendimentos. Cabe ressaltar que a Procuradoria da Casa não apontou óbice jurídico e igual foi o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ.

O Projeto é coerente com as novas discussões sobre mobilidade na Cidade e meios de locomoção alternativos ao automóvel. A Proposição de instalação de bicicletários estimula o uso deste meio de transporte, tornando o ambiente da Cidade amigável a quem por ele opta. É extremamente pertinente ao momento que é de desejos e anseios da construção de espaço para todos.

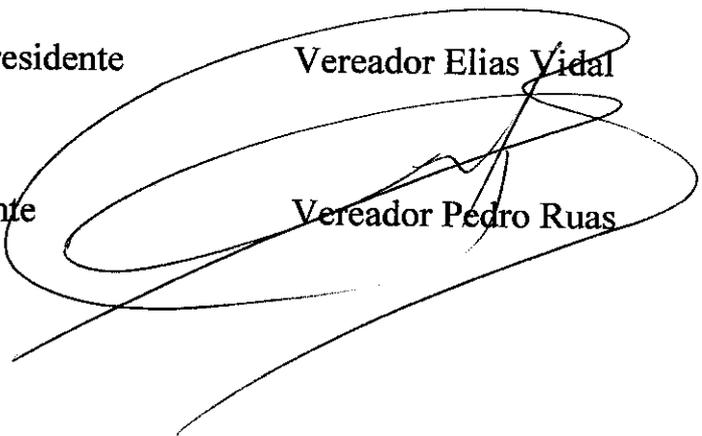
Nesse sentido, somos pela **aprovação** do Projeto.

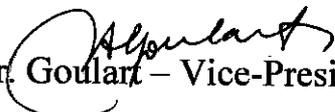
Sala de Reuniões, 22 de junho de 2012.


Vereador Adeli Sell,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 26.06.12


Vereador Paulinho Rubem Berta – Presidente


Vereador Elias Vidal


Vereador Dr. Goulart – Vice-Presidente

Vereador Pedro Ruas

Vereador Alceu Brasinha